



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA MAIO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

CONVOCAÇÃO N.º 002/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

CONVOCA a Sr. **MANOEL FORTUNATO DA SILVA NETO**, brasileiro, paraibano, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.839.586 - SSP/PB e do CPF n.º 081.590.664-14, residente e domiciliada na **Rua Elidia Lira de Barros, s/n, Centro, Remígio - PB**, aprovado em terceiro lugar pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, no cargo de **Odontólogo do ESF**, a comparecer a Secretaria de Administração no prazo de 02 (dois) dias a partir desta data, no horário das 08:00h às 12:00h, situada a Rua Francisco Braga s/n – Centro – Algodão de Jandaíra - PB, com toda a documentação necessária para assinatura do contrato.

Algodão de Jandaíra – PB, 05 de maio de 2023.


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ALGODÃO
DE JANDAÍRA
P R E F E I T U R A

MAIS trabalho
progresso

Digitizado com CamScanner

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSAJ



CNPJ 02.350.102/0001-62

Portaria nº 05 /2023

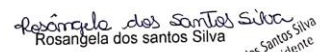
Algodão de Jandaíra/PB 05 de Maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALGODÃO DE JANDAÍRA (IPSAJ), ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a Legislação vigente no município, RESOLVE:

Art. 1º. CONSIDERANDO o relatório do TCE-PB que aponta no Processo 01080/20 APOSENTADORIA GERAL do(a) servidor(a): Genival dos Santos. A vista de todo o exposto, da irregularidade quanto ao valor dos proventos sendo de R\$ 1.045,00 (para o exercício de 2020) o valor devido no entendimento deste corpo técnico. Já o valor pago pela Instituto é de R\$ 1.137,67. Tal diferença merece esclarecimentos por parte do gestor ou apresentação de correção com respectiva comprovação. E de acordo com as orientações da assessoria jurídica.

Art. 2º SUSPENDER PARCIALMENTE o pagamento do provento da aposentada restringindo-o ao importe de R\$ 1.320,00 (salário mínimo) ao tempo em que determina-se a notificação do Aposentado Genival dos Santos e do senhor Sr. José Ivanildo Barros para prestar esclarecimentos prazo defesa 10 (dez) dias a conta do recebimento da notificação.

Art. 3º esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.


Rosângela dos Santos Silva
Diretora Presidente

Rosângela dos Santos Silva
Diretora - Presidente